



10/12/92
Município de Patos

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 1.388/92., em 11 de Dezembro de 1992.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À DR^ª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a Dr^ª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, atual Juíza de Direito e Diretora do Fórum Miguel Sátiro, nesta cidade de Patos.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a * agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua * publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB, 11 de Dezembro de 1.992.

Geralda Freire Medeiros
Dr^ª. Geralda Freire Medeiros
=PREFEITA CONSTITUCIONAL=